



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 02 / 12 / 2016

FBS

RUBRICA

LEI N° 9.055

Denomina Beco das Garças, o logradouro localizado na Rua Adelpho Poli Monjardim, ao lado da casa de n° 38, no bairro Inhanguetá, em Vitória.

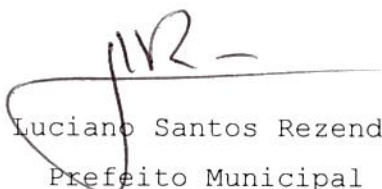
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco das Garças** o logradouro público com início na Avenida Adelpho Poli Monjardim (ponto de coordenadas UTM E= 359.080.071 e N= 7.754.863,123) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 359.109,958 e N= 7.754.802,384, no bairro Inhanguetá.

Art. 2º. As despesas com a confecção de placa indicativa, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de novembro de 2016.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal